



EDITAL 4.02/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DERLI FURTADO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Não houve interposição de recurso contra a não homologação da inscrição, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas**, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Homologadas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

2.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **18/01/2019** (sábado), no **Núcleo Escolar Santa Terezinha**, situado na Rua Licínio Fabris, nº 186, Bairro Centro, no Município de Santa Terezinha do Progresso/ SC, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	09h00min
Início da prova	09h30min

2.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

2.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

2.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações



Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. GABARITO PROVISÓRIO

3.1. O GABARITO PROVISÓRIO da Prova Objetiva, será divulgado no dia **20/01/2020**, até as 14h00min (Horário de Brasília), no site www.wedoservicos.com.br.

3.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **20/01/2020** às 14h00min à **22/01/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, através da área do candidato.

3.3. A PROVA OBJETIVA estará disponível aos candidatos a partir de **20/01/2020**, às 23h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha.

Santa Terezinha do Progresso, 15 de janeiro de 2020.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.